



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 169/2019

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o executivo municipal envie de esforços para que as creches municipais possam funcionar no mês de janeiro, período de férias escolares.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender ao pleito de diversos munícipes, principalmente as mães que no período de férias escolares muitas vezes renunciam da possibilidade de trabalho por não ter com quem deixar suas crianças, ressaltamos também que infelizmente é forte ainda em algumas localidades de nosso município a situação de crianças que só se alimentam no ambiente escolar ou sua melhor refeição diária é a da escola, o atendimento dessa indicação trará de certa forma mais qualidade de vida a elas.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de novembro de 2019.

Denis Pereira Amancio
Vereador

INDICAÇÃO
Nº 010005/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

29/11/2019

INDICAÇÃO Nº 169/2019 - INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE DE ESFORÇOS PARA QUE AS CRECHES MUNICIPAIS POSSAM FUNCIONAR NO MÊS DE JANEIRO, PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES.

Vereador **Denis.**
Amancio
"Nossa Voz na Câmara"

